
	<b>INFORME SOBRE CONCESSÃO DE ATENDIMENTO E/OU CONDIÇÃO ESPECIAL</b>	
---	--	---

**EDITAL Nº 06/2021 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)**

**INFORME SOBRE CONCESSÃO DE ATENDIMENTO E/OU CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA ESCRITA**

CONFORME SUBITENS 4.5.10, 4.5.11, 4.5.12, 4.5.13 E 4.6.8 DO EDITAL Nº 06/2021 DO HCPA, INFORMAMOS, ABAIXO, O CANDIDATO, BEM COMO O TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL CONCEDIDO, PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA EM 12/12/2021.

É CONDIÇÃO IMPRESCINDÍVEL, PARA O RECEBIMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIAL CONCEDIDO, QUE O CANDIDATO RELACIONADO A SEGUIR DIRIJA-SE À SALA CENTRAL DE SEU LOCAL DE PROVA (DA COORDENAÇÃO DE PRÉDIO), PARA SER IDENTIFICADO E DEVIDAMENTE ORIENTADO.

**A) SOLICITAÇÕES DEFERIDAS**

INSC.	NOME	*PS	CONCESSÃO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA
100724-2	KARIME DA COSTA RIBAS E SILVA	51	PROVA AMPLIADA FONTE 18 E TEMPO ADICIONAL DE 1h.	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAROBÉ – SALA 101
103342-5	WANESSA FLECK CORRÊA	52	SALA PARA AMAMENTAÇÃO.	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. GUSTAVO ARMBRUST – SALA 110

## B) SOLICITAÇÃO INDEFERIDA

**MOTIVO: DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.6.8 DO EDITAL** “4.6.8 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que necessite de atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Escrita deverá atender ao especificado no subitem 4.5.10 deste Edital. **Caso necessite de tempo adicional deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência,** enviando o parecer juntamente com o requerimento indicado no subitem 4.5.10.”

INSC.	NOME	*PS	SOLICITAÇÃO
107800-8	RAFAEL KALIL DOS SANTOS	52	TEMPO ADICIONAL DE 1h.

\*Processo Seletivo:

PS 51 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Saúde Mental)

PS 52 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Unidade de Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização)

**Conforme o Edital de Abertura nº 06/2021, subitem 4.5.13,** “A candidata que tiver de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. A amamentação será concedida somente para filhos de até seis (6) meses de idade, mediante apresentação da Certidão de Nascimento, conforme Lei nº 13.872, de 17/09/19.”

Setor de Concursos

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.